



EDITAL Nº15/2008

De acordo com o item 4.4 do "Manual de Orientação ao Bolsista do PROUNI", a bolsa de estudos não contempla o custeio com taxas para expedição de documentos ou quaisquer outros gastos, incluindo o material didático utilizado pelo acadêmico, caso seja necessário.

Com isso fica entendido que os critérios aplicados para solicitação de documentos e utilização de qualquer material exigido pelos professores estendem-se a toda comunidade discente.

Araucária, 04 de julho de 2008.

José Corsino
Diretor Presidente

Claudia D. C. Russi
Secretária Geral